



FRISA AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ Nº 43.520.438/0001-03 - NIRE 3130014168-3

SEDE SOCIAL:

Faz. Reata, S/N, KM 07 - Zona Rural (Vinhático) Nanuque/MG.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1) DIA, HORA e LOCAL: 10/08/2023 às 17:00 (dezesete) horas, na sede social da Companhia; 2) CONVOCAÇÃO: Demonstrações Financeiras 2022 publicadas em 22 e 23/07/2023 no Jornal Hoje em Dia formatos digital e impresso. 3) PRESENCAS: Presença da acionista Frisa Frigorífico Rio Doce S.A., e convidado Sr. Arthur Arpini Coutinho Diretor Presidente; 4) MESA DA DIRETORIA: Presidente: Sr. Marcos Barbieri Coutinho; Secretário: Sr. Lennon Guidolini Fernandes da Costa; 5) ORDEM DO DIA: A) Tomada das contas da administração, relatório e demonstrações financeiras referente ao ano exercício encerrado em 31/12/2022; B) Destinação do resultado no ano exercício encerrado em 31/12/2022; C) Eleição da Diretoria da companhia; D) Alteração do art. 6º do Estatuto Social; E) Nova consolidação do estatuto social; F) Autorização aos administradores a pratica dos atos necessários nesta assembleia; 6) DELIBERAÇÕES: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: A) Aprovado as contas e demonstrações financeiras referentes ao ano exercício social encerrado em 31/12/2022; B) Aprovado a destinação do resultado o valor de R\$ 21.172.489,72 (vinte e um milhões cento e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) a serem distribuídos como dividendos; C) Aprovado a eleição dos diretores da companhia Sr. Marcos Barbieri Coutinho - Diretor Presidente; Sr. Edval Furieri Curto - Diretor Vice-presidente e Sr. Emerson Leonardo Lázaro Diretor; ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A) Aprovado a alteração do art. 6º do estatuto social da companhia; B) Aprovado nova consolidação do estatuto social; C) Autorizados os Diretores eleitos a praticar os atos necessários para efetivação e formalização das deliberações aprovadas nessa assembleia; ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, se lavrou esta Ata lida, conforme e assinada por todos os presentes; ARQUIVAMENTO: A Ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 11496930 em 09/02/2024. Colatina-ES, 10 de agosto 2023. Marcos Barbieri Coutinho - Diretor Presidente.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nº 2024/960018

CARLA SOBRERA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário Banco do Brasil, por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.00000001-91, faz saber, aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do artigo 27 da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1932, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(s) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancaneloia.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 13 de março de 2024, a partir das 10h00min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 20 de março de 2024, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE 01: IMÓVEL DE MATRÍCULA 6.839 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALFENAS, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ASSIM DESCRITO: Apartamento nº 6 do 1º andar do bloco 1, Rua 10, no Jardim Aeroporto, nesta cidade, confrontando com: referida rua, lotes 07, 05 e 15, Obs.1: Consta averbado na matrícula que foi construído uma Casa Residencial, padrão médio, situada à Rua Vereador José Ernesto, nº 215, Anta, antiga Rua 10, no Jardim Aeroporto, com a área construída de 219,30 m². Obs.2: Consta arrolamento de bens conforme ofício nº 33/2013/DRFVAR/SFIS/GEDCO da Receita Federal de Varginha; Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Rua Vereador José Ernesto, nº 214 - Jardim Aeroporto II - Alfenas/MG - CEP: 37130-812. Valor de Venda: R\$ 255.175,33 (Duzentos e sessenta e cinco mil e cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos). 2º Leilão: R\$ 288.866,13 (Duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos e setenta e seis reais e treze centavos). A venda será realizada à vista. O arrematante vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, o pagamento será realizado por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., no dia do leilão e após o envio dos dados bancários. A importância paga como sinal pelo arrematante vencedor será utilizada para complementação do prego. O arrematante vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A., o complemento do prego correspondente a 95% do valor proposto, por meio de recursos próprios em até 24 horas, contados a partir da data da informação da abertura da conta para o depósito. Após efetuar os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail com a identificação do lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o arrematante vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão do leiloeiro, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel e a documentação exigida, sendo vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. O direito de preferência do comprador em caso de venda será exercido até a data da realização do segundo e através de e-mail, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. Maiores informações no escritório do leiloeiro tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, matricula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancaneloia.com.br.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nº 2023/960035

CARLA SOBRERA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário Banco do Brasil, por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.00000001-91, faz saber, aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do artigo 27 da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1932, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(s) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancaneloia.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 13 de março de 2024, a partir das 13h40min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 20 de março de 2024, a partir das 13h40min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE 01: IMÓVEL DE MATRÍCULA 5.905 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATOS DE MINAS, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ASSIM DESCRITO: Um prédio residencial com área edificada de 175,40m², e seu respectivo terreno com área de 312,00m², constituído pelo LOTE 14 da QUADRA 18, situada nesta cidade, na Rua Manoel Soares Silveira, Bairro JARDIM CALIFORNIA, medindo 12,00 metros de frente e de fundo por 26,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a cidade via pública, Cadastro Municipal: 30.046.020.000.000. Obs.: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Rua Manoel Soares Silveira, nº 147 - Jardim Califórnia - Patos de Minas/MG - CEP: 38703-110. Valor de Venda: R\$ 339.844,44 (Trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). 2º Leilão: R\$ 559.017,30 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e dezessete reais e trinta centavos). A venda será realizada à vista. O arrematante vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, o pagamento será realizado por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., no dia do leilão e após o envio dos dados bancários. A importância paga como sinal pelo arrematante vencedor será utilizada para complementação do prego. O arrematante vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A., o complemento do prego correspondente a 95% do valor proposto, por meio de recursos próprios em até 24 horas, contados a partir da data da informação da abertura da conta para o depósito. Após efetuar os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail com a identificação do lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o arrematante vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão do leiloeiro, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, despesas com escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no § 2º-b do artigo 27 da lei 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465, de 2017), deverá ser exercido até a data da realização do segundo e através de e-mail, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. Maiores informações no escritório do leiloeiro tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, matricula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancaneloia.com.br.

LEILÃO DE 05 IMÓVEIS

Online

Data do Leilão: 29/02/2024 a partir das 16h00

MINAS GERAIS • RIO DE JANEIRO • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO | IMÓVEIS COMERCIAIS

LOTE 01 - BELO HORIZONTE/MG - LOURDES

Rua dos Guajajaras, nº 1540. Prédio Comercial (Lotes 02 e 03 do Quarteirão nº 15), com 3 pavimentos e 5 vagas de garagem. Áreas totais: ter. estimada: 1.070,00m² (consta no RI 1.150,00m²) e constr.: 1.815,00m². Matr. 76.633 do R1 local.

Lance Mínimo: R\$ 4.100.000,00

Mínimo à Vista: R\$ 3.690.000,00

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 3.732.394 em 16/02/2024 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 230.497 em 20/02/2024. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

bradesco

zuk

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Presencial e Online

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A • Fiduciante: JOÃO VITOR FARIA SOUZA

LOTE 08 - Apartamento nº 202, do Edifício Vila Marília, situado na Rua Paula Dias, nº 83, e sua respectiva fração ideal correspondente a 0,13273, do lote 20 (vinte) do quarteirão 37 (trinta e sete), do Bairro União, em Belo Horizonte, com área de construção real de 80,50m², área privativa externa de 71,54m², área comum de 58,64m², área total real de 252,34m², área total equivalente de 148,25m², área de garagem de 31,05m² e com direito ao uso das vagas de garagem de números 04, 05 e 08. Imóvel objeto da matrícula nº 88.100 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 05/03/2024, às 11:00 horas, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.064.706,52 (Hum milhão, sessenta e quatro mil, setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos). 2º Leilão dia 14/03/2024, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 554.324,42 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

O arrematante presente pagará no ato o prego total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 28/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2024, tipo menor preço por lote, cujo objeto visa o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em gerenciamento de pessoal para realização de serviços de capina, varrição, roçamento, pintura de meio-fio e limpeza de bueiros, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 20/03/2024 e o início da sessão de lances, às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 26/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2024, tipo menor preço por item (por cesta), cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de cestas básicas em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 13/03/2024 e o início da sessão de lances, às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 26/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2024, tipo menor preço por item (por cesta), cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de cestas básicas em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 13/03/2024 e o início da sessão de lances, às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 29/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de cestas básicas em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 21/03/2024 e o início da sessão de lances, às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

O CIMAMS torna público A RETIFICAÇÃO P.A. 002/2024 - P.E. 002/2024. Objeto: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE FROTA EM REDE CREDENCIADA ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO. Início da disputa de preços permanece: 27/02/2024 às 09:15 h. Infor: (38)3221-0841. Retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.cimams.mg.gov.br. Thiago Lacerda Maia - Secretário Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 27/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO RPE N.º 12/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para aquisição de 02 caminhões, zero km, ano/modelo mínimo 2023/2024, conforme especificações constantes no termo de referência (Anexo I) deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 18/03/2024 e o início da sessão de lances, às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 27/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO RPE N.º 12/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para aquisição de 02 caminhões, zero km, ano/modelo mínimo 2023/2024, conforme especificações constantes no termo de referência (Anexo I) deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 18/03/2024 e o início da sessão de lances, às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 29/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de cestas básicas em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 21/03/2024 e o início da sessão de lances, às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

N.º 29/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de cestas básicas em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 21/03/2024 e o início da sessão de lances, às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG

AVISO de Licitação – Pregão Presencial RP nº 003/2024 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 13:30h do dia 11 de março de 2024, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial RP nº 003/2024, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” Registro de Preços para aquisição de DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS destinados a atender necessidades nutricionais específicas de crianças, adultos e idosos que estão vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

SC ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 22.379.331/0001-17 NIRE: 3121072485-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Da sociedade Fernando de Almeida Seabra Junior, na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária SC Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.379.331/0001-17, com sede na Av. Um, n. 465, Parque Norte, Vespasiano/MG, CEP 33.203-140, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nire nº 3121072485-0, vem, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas, convocar os demais sócios para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 18 de março de 2024, às 14 horas, na sede social, cuja ordem do dia será deliberar sobre o aumento do capital social no montante de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), mediante emissão de 600.000 (seiscentos mil) novas quotas, com o objetivo de obter recursos financeiros para viabilizar o parcelamento, perante o Estado de Minas Gerais, do passivo fiscal relativo ao ICMS, que, nos termos dos documentos anexos à presente convocação, alcança, na presente data, o montante estimado de R\$4.954.621,92 (quatro milhões novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024. Fernando de Almeida Seabra Junior:02592603638. Assinado de forma digital, por Fernando de Almeida Seabra Junior:02592603638. Dados: 2024.02.22 14:11:18 -03'00'. Fernando de Almeida Seabra Junior - SC Alimentos Ltda.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nº 2024/960044

CARLA SOBRERA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário Banco do Brasil, por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.00000001-91, faz saber, aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do artigo 27 da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1932, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(s) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancaneloia.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 13 de março de 2024, a partir das 15h10min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 20 de março de 2024, a partir das 15h10min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE 01: IMÓVEL DE MATRÍCULA 8.090 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOS, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ASSIM DESCRITO: O lote de terreno nº 31 (trinta e um) da quadra 48 (quarenta e oito), medindo 360,00m², situado na Rua José Bernardino Sobrinho, no bairro Cidade Jardim Arizona, nesta cidade, confrontando pela frente com a dita rua, lado direito com o lote 32, lado esquerdo com o lote 30, e fundos com o lote 14. Obs.1: Consta averbado na matrícula do imóvel a construção do prédio residencial, na Rua José Bernardino Sobrinho, Bairro Cidade Jardim Arizona, área de 14,00m², tendo o prédio recebido o nº 147, cadastrado pelo índice de distrito 02, zona 27, setor 01, quadra 048, lote 0482, unidade 001. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Rua José Bernardino Sobrinho, 147 - Jardim Arizona - Sete Lagoas/MG - CEP: 35700-384. Valor de Venda: 1º Leilão: R\$ 545.904,21 (Quinhentos e quarenta e cinco mil e novecentos e quatro reais e vinte e um centavos). 2º Leilão: R\$ 594.048,61 (Trezentos e noventa e quatro mil e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). A venda será realizada à vista. O arrematante vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, o pagamento será realizado por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., no dia do leilão e após o envio dos dados bancários. A importância paga como sinal pelo arrematante vencedor será utilizada para complementação do prego. O arrematante vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do prego correspondente a 95% do valor proposto, por meio de recursos próprios em até 24 horas, contados a partir da data da informação da abertura da conta para o depósito. Após efetuar os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail com a identificação do lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o arrematante vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão do leiloeiro, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com escritura pública, imposto de transmissão, foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no § 2º-b do artigo 27 da lei 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465, de 2017), deverá ser exercido até a data da realização do segundo e através de e-mail, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. Maiores informações no escritório do leiloeiro tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, matricula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancaneloia.com.br.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nº 2024/960024

CARLA SOBRERA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário Banco do Brasil, por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.00000001-91, faz saber, aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do artigo 27 da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1932, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(s) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancaneloia.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 13 de março de 2024, a partir das 15h10min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 20 de março de 2024, a partir das 15h10min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE 01



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/2024 - Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Registro de Preço nº 001/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA REGIONALIZAÇÃO DO SAMU 192 MACRO CENTRO. Recebimento das propostas até dia 12/03/2024 às 13:45 horas. Abertura da sessão de lances dia 12/03/2024 às 14:00 horas. Edital disponível na sede do Consórcio, situada na Rua Doutor Antônio Mourão Guimarães, nº 18, Cachoeirinha, 2º andar, CEP 31.130-110, BH/MG e nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://cias.mg.gov.br> ou através do e-mail licitacao@cias.mg.gov.br. BH/MG, 23.02.2024 – Diran Rodrigues de Souza Filho – Secretário Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG, torna público a Adjudicação, Homologação e extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial 002/2023 - Processo 019/2023**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de serralheiro, pedreiro, ajudante para construção da sede própria da Câmara do município de Santo Antônio do Retiro/MG. ATA nº 002/2023 - Empresa - GR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Alicia Soares Pereira, nº 21 - Centro - Santo Antônio do Retiro/MG, inscrita no CNPJ sob nº 43.518.763/0001-31. Valor Global: R\$: 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais). Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024 - Santo Antônio do Retiro/MG, 23 de fevereiro de 2024 - Elisene de Cassia Pereira Costa - Presidente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG, torna público a Adjudicação, Homologação e extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial 001/2023 - Processo 018/2023**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral de forma parcelada para atendimento das atividades da Câmara Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG. ATA nº 001/2023 - Empresa - DEOCLECIANO SANTANA DE SOUZA LTDA, estabelecida à Rua Felicidade Costa, nº 21 - Centro - Santo Antônio do Retiro/MG, inscrita no CNPJ sob nº 21.182.251/0001-04. Valor Global: R\$: 55.020,00 (Cinquenta e cinco mil e vinte reais). Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024 - Santo Antônio do Retiro/MG, 23 de fevereiro de 2024 - Elisene de Cassia Pereira Costa - Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO

ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 195/2023 - Pregão Eletrônico N.º 141/2023 – Aquisição de bica corrida em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 11/03/2024. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 11/03/2024. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar.digital>.
S. G. R. Abaixo, 22 de fevereiro de 2024
Raimundo Nonato de Barcelos -Prefeito Municipal.

SAAE PIUMHI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2022: Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE/Piumhi/MG - CNPJ 23.782.816/0001-10 – Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62- OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2022 pelo período de 12 (doze) meses, com início em **24/02/2024** e término em **23/02/2025** e reajuste financeiro dos **Item-03 - 10 Linhas Móvel voz ilimitada** e **2GB de dados, no valor unitário de R\$ 64,88 mensais; Item-04 - 02 Linhas móvel voz ilimitada e 40GB de dados, no valor unitário de R\$136,25 mensais, no valor total anual R\$ 11.055,60**, nos termos do **Processo nº 06/2022, Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 02/2022**, com fundamentação no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 23 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE VARGINHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.017.565/0001-00, com base territorial em Varginha, Aiuruoca, Andrelândia, Baependi, Boa Esperança, Campanha, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Elói Mendes, Itamonte, Itanhandu, Lambari, Madre de Deus de Minas, Minduri, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Passa Quatro, Santana da Vargem, São Gonçalo do Sapucaí, São Lourenço, São Vicente de Minas e Três Pontas/MG, situado na Avenida Agenor Aguiinaldo Braga, nº 140, Bairro Vila Verde, Varginha/MG, nos termos do estatuto social, **CONVOCA** todos os trabalhadores do transporte rodoviário vinculados às empresas do setor de transporte de cargas sólidas, de cargas líquidas em garrafas, tambores e tanques; transporte rodoviário e urbano terceirizado; transporte de produtos perecíveis; transportes de produtos agrícolas, pecuários, florestais e sucoalcooleiros; transporte de produtos gasosos, explosivos, inflamáveis, corrosivos e GLPs; transporte de produtos industrializados de confecções, artefatos de couro e alimentos; transporte de cargas próprias; transporte de minérios brutos e industrializados, transporte em logística e multimodais; motoristas do setor de construção civil e do mobiliário; motoristas operadores de máquinas móveis e de equipamentos leves e pesados; motoristas, condutores de veículos e ajudantes de caminhão, todos com atuação Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Nacional, associados ou não ao Sindicato, para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, munidos de documento com foto que comprove o vínculo com a instituição/empresas das respectivas categorias profissionais (CTPS ou Cartão Funcional), **que se realizará no dia 02/03/2024, na Sede do Sindicato, situado na Avenida Agenor Aguiinaldo Braga, nº 140, Vila Verde, Varginha/MG, nos seguintes horários: às 09h em 1ª convocação; e às 09h30min em 2ª convocação**, com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada para deliberação da seguinte "ordem do dia": **1º)** Leitura do Edital; **2º)** Discussão, elaboração e aprovação das pautas de reivindicações das categorias profissionais acima convocadas a serem encaminhadas às categorias patronais, cuja negociação coletiva será conduzida pela FETTROMINAS, visando à celebração de Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos para o Exercício 2024/2025; **3º)** Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar e firmar Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho para o exercício de 2024/2025, com vigências no período compreendido entre 1º de maio de 2024 à 30 de abril de 2025, abrangente aos trabalhadores acima convocados neste Edital; **4º)** Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado no período de 1º de maio de 2024 à 30 de abril de 2025, em caso de necessidade da categoria; ou na inviabilidade deste, poderes para ajuizar Dissídio Coletivo, como também, outorgar poderes à Comissão de Negociação eleita em AGE realizada pela FETTROMINAS, para negociar conjuntamente com este e com os demais Sindicatos Profissionais do Estado, de forma administrativa, com os Sindicatos das Representações Econômicas; **5º)** Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações, bem como autorização para decretar estado de greve (se necessário); **6º)** Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo, se for o caso; **7º)** Deliberar e aprovar expressamente as contribuições destinadas às entidades sindicais profissionais e a forma a ser exercida do direito de oposição do trabalhador, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, combinado com os artigos 462, 513, alínea "e", 545, 578, 579 e 582, todos da CLT, com fulcro nos dispositivos da Lei 13.467/2017 e do artigo 8º da Convenção 95 da OIT, e ainda, baseado na decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ARE 1018459, com repercussão geral reconhecida (Tema 935), na qual assim estabelece: É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição"; **8º)** Autorização para o Sindicato negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 que venham a prejudicar aos empregados da categoria, em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado; **9º)** Outros assuntos de interesse da categoria que surgidos durante a AGE serão especificados quando da lavratura da respectiva ata dos trabalhos. As decisões tomadas na AGE prevalecerão para todos os efeitos legais. O encerramento da Assembleia só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão as Assembleias poderão ser convocadas por meio de boletins informativos, convocativos e/ou qualquer outro meio de comunicação tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independentemente de publicação de novo Edital de Convocação, bem como poderá ser realizada nas portas das empresas, na Sede do Sindicato e/ou em local de fácil acesso aos trabalhadores. Varginha/MG, 22 de fevereiro de 2024.
JOSÉ PAULINO NETO - PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2024 – PROC. ADM. Nº 027/2024 - Realizará licitação para Aquisição de Materiais escolares para suprir as necessidades das crianças e adolescentes que encontram-se acolhidas no Abrigo Municipal e também aos cuidados de Famílias Acolhedoras, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item. O Edital está à disposição nos sites:<http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/> licitacoes.www.licitardigital.com.br. Abertura da Sessão dia 12/03/2024 às 12h. Local: www.licitardigital.com.br. Passos, 23 de fevereiro de 2024 – Rosely de Melo Grillo – Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - MG

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

A Câmara Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, a realização de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de uma empresa para prestar serviços técnicos especializados de assessoria nas áreas orçamentária, contábil, controle interno, financeira e patrimonial para a Câmara Municipal de Córrego Danta/MG. PRAZO para envio das propostas: até às 14h do dia 29/02/2024, através do endereço: licitacao@camaracoregodanta.mg.gov.br.
Córrego Danta/MG, 23 de fevereiro de 2024
Geraldo Luis Pereira Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Córrego Danta/MG

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – SINDIELETRO/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – SINDIELETRO/MG, convoca, na forma estatutária, os trabalhadores ativos e inativos, associados ao sindicato, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a se realizar de forma remota/telepresencial no dia 27 de fevereiro de 2024. Em sessão às 18h30min, primeira convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, respectivamente, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, por meio da plataforma Zoom. Será necessário realizar inscrição no seguinte link https://us02web.zoom.us/join/register/WN_3e61ZlyCR4qy4-smSTQLig#/registration. Realizado o cadastro, o link da sessão da assembleia será enviado ao associado que o solicitar no seu e-mail cadastrado. Haverá discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: I – Apreciação e deliberação sobre a Prestação de contas do Sindicato, referente ao exercício do ano 2022, nos termos das disposições Estatutárias; II - Outros assuntos de interesse da categoria.
Belo Horizonte (MG), 23 de fevereiro de 2024.
Emerson Andrada Leite
Coordenador Geral mandato 2021/2024
Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – SINDIELETRO/MG

SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Sindicato dos Eletricitários do Sul de Minas Gerais - SINDSUL, o Sr. João Wayne Oliveira Abreu, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, deixa público e convoca todos trabalhadores e trabalhadoras, associados e representados por essa entidade, a participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, para deliberarem sobre os assuntos listados abaixo: **1) Discussão e deliberação sobre a proposta da Participação nos Lucros ou Resultados da CEMIG PLR – 2024. 2) Autorização para celebrar ACE PLR 2024 e se frustradas as negociações tomar as medidas administrativas e judiciais. 3) Outros assuntos e deliberações de interesse da categoria.** Tendo em vista que a determinação anterior da Cemig quanto a não autorização de assembleias presenciais nos locais de trabalho ainda não foi revogada e considerando ainda que no formato virtual o número de participantes não resta comprometido, possibilitando da mesma forma a participação com voz e voto por todos os participantes, o **SINDSUL** convoca seus associados e representados para as Assembleias que serão realizadas de forma virtual, através do aplicativo de reuniões “Zoom Meetings”, conforme calendário e horários abaixo, a sala será aberta com 30 minutos de antecedência para verificação de quórum e não havendo quórum mínimo previsto em estatuto, a assembleia iniciará com qualquer número de associados presentes: **Terça-feira Dia 27/02/2024 - 06h30. Dia 27/02/2024 - 11h30. Dia 27/02/2024 - 18h00.** O link e senha para acesso às assembleias, serão disponibilizados via e-mails e WhatsApp aos associados e representados nos dias anteriores às assembleias.
João Wayne Oliveira Abreu
Diretor Presidente do SINDSUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL-MG torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 003/2024, tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS, FORNECENDO SUPORTE ABRANGENTE NO PLANEJAMENTO, ALIMENTACAO DAS PAGINAS OFICIAIS E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATEGIAS, INCLUI MONITORAMENTO, ATENDIMENTO, GESTAO DE RELACIONAMENTO DIGITAL. IMPULSIONAMENTO E PRODUCAO DE CONTEUDO ESPECIFICO PARA AS REDES SOCIAIS. A EMPRESA DEVE TER DISPONIBILIDADE DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA COMPREENDENDO A 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS COM PRODUCAO DE MATERIAL PARA REDES SOCIAIS. ALEM DISSO E ESPERADO O ENVOLVIMENTO EM ATIVIDADES DE CAMPO E ACOMPANHAMENTO EM TODOS OS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL/MG, a realizar no dia 01/03/2024, com horário início da fase de lances às 08:00hs. Encerramento da fase de lances no mesmo dia às 14:00hs. A disputa ocorrerá na plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. O aviso da Dispensa: <http://www.monteazul.mg.gov.br>.
Monte Azul-MG, 23/02/24
Carlos Carmelo J. Santos
Agente de Contratação

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

JUCEMG 637

Edital de Leilão **002/2024 – BANCO SEMEAR S.A**, torna público que levará a leilão online nos dias 25/03/2024 1ª Praça e 09/04/2024 a 2ª Praça às 13:00h, seu imóvel: Lote de nº 17, da quadra D, **com área de 600,00m²**, compreendido no Loteamento denominado “Gran Royale”, bairro Aeroporto, cidade de **POUSO ALEGRE/MG. Matrícula nº 68.907**. Informações, fotos e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOÁ/MG

PL 04/24 - PREGÃO 01/24

Extrato de Abertura: Objeto: Contratação de de empresa especializada para fornecimento de internet para a Câmara Municipal de Sardoa. **Abertura das propostas, às 9h30m do dia 11 de março de 2024** na plataforma www.licitardigital.com.br. Edital e demais Informações somente: www.licitardigital.com.br. Weslane Sheila da Silva - Comissão de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Publicação de Licitação - Dispensa. nº 001/2024 - PRC n.º 004/2024

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente, Equipamentos de informática diversos destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Piraúba, conforme especificações, Termo de Referência e especificação no anexo I deste edital. **Abertura dia 28/02/2024 às 14:00 h.** Local: Pça Guarurama, nº 137- 2º andar - Centro - Piraúba - MG. Informações pelo e-mail cmpiraubalicitacoes@yahoo.com ou telefone (32) 3573-1753 no horário de 12:00 às 17:00 h. Piraúba-MG, aos 24 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL-MG torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 002/2024, tipo Menor Preço Global, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GRAVAÇÃO DE ENTREVISTAS, EDITOR DE VÍDEOS, EDITOR DE IMAGENS, PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO, CONTEÚDOS, IMAGENS AÉREAS E CRIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE AÇÕES DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO UMA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, SENDO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, a realizar no dia 29/02/2024, com horário início da fase de lances às 08:00hs. Encerramento da fase de lances no mesmo dia às 14:00hs. A disputa ocorrerá na plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. O aviso da Dispensa: <http://www.monteazul.mg.gov.br>.
Monte Azul-MG, 23/02/24
Carlos Carmelo J. Santos
Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - SINDIELETRO-MG e SINTEC, convoca, na forma de seu Estatuto, os trabalhadores a ele associado e interessados, empregados da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A**, na base territorial representada pelo sindicato, para comparecerem às Assembleias Gerais Extraordinárias a se realizarem nos dias, nas cidades, endereços e horários abaixo indicados, em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelos Estatutos, trinta minutos depois dos horários indicados abaixo, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia: 1) Autorização ao Sindicato para entabular negociações, firmar Acordo Coletivo Específico Relativo ao Programa de Participação nos Lucros ou Resultados 2024 e, frustradas as negociações, instaurar Dissídio Coletivo, bem como, para providência de outras medidas judiciais e extrajudiciais necessárias e pertinentes; 2) Deliberar sobre "Proposta para celebração do acordo coletivo específico: PLR 2024" (GP/RT-00165/2024); 3) Discutir e definir pauta de reivindicação dos trabalhadores; 4) Outros assuntos de interesse da Categoria e deliberações decorrentes. Belo Horizonte (MG), 23 de fevereiro de 2024.

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ENDEREÇOS:
REGIONAL TRIÂNGULO: Dia 27/02/2024, às 7h – Rua Mathias Mundim, 337 – Bairro Centro – Paracatu/MG. Dia 27/02/2024, às 17h – Travessa Alarico Amaral Novaes, s/n – Bairro Ipiranga – Ituiutaba/MG. Dia 28/02/2024, às 7h – Rua Buritis, 615, Bairro Centro – Unaí/MG. Dia 28/02/2024, às 07 – Rua Doutor Randolfo B. Júnior, 1600, Bairro Univerdecidade – Uberaba/MG. Dia 29/02/2024, às 7h – Rua Prefeito Camundinho, 861 - Centro – Patos de Minas/MG. Dia 29/02/2024, às 12h – Usina Hidrelétrica de Emborcação, BR 050, km 4,5 Usina de Emborcação – Araguaçu/MG. Dia 01/03/2024, às 17h – Rodovia BR 040, Km143 – João Pinheiro/MG. Dia 01/03/2024, às 7h – R. Maria Rita de Aguiar, 177 – Centro - Araxá/MG. Dia 04/03/2024, às 7h – Rua 15 A, S/N, Bairro Morada de Fátima, Bairro Maria Eugénia – Araguaçu/MG. Dia 04/03/2024, às 7h – Av. Cel. José T. Carneiro, 2777 - Bairro Industrial – CRIU, Uberlândia/MG. Dia 04/03/2024, às 7h – Avenida João A. do Nascimento, 1332 - Centro – Patrocínio/MG. REGIONAL OESTE: Dia 28/02/2024, às 17h20min – Rua Itapecerica, 151, Centro, Divinópolis/MG. Dia 29/02/2024, às 7h30 – Rua João Alexandre, 670 - Bairro Dom Bosco – Pará de Minas/MG. Dia 29/02/2024 às 11 horas – Rua Getúlio Vargas, 1190 - Centro – Itauna/MG. Dia 29/02/2024, às 17 horas – Rua Equador, 31 - Bairro Ouro Negro – Formiga/MG. Dia 01/03/2024, às 13 horas – Rua Dona Maria Rezende, 605 - Bairro São José – Bom Despacho/MG. REGIONAL LESTE: Dia 27/02/2024, às 07h30 – Rua Santo Inácio de Loyola, 56 - Vila Mariana – Governador Valadares/ MG. Dia 27/02/2024, às 07h30 – Rua das Hortênsias, 207 - Bairro Nova Terra – Araguaçu/MG. Dia 1/03/2024, às 13h – Praça Germânica, 16 - Centro – Teófilo Otoni/ MG. Dia 01/03/2024, às 07h30 – Rua Hermano de Souza, 214 - Centro – Almenara/ MG. REGIONAL METROPOLITANA: Dia 27/02/2024, às 7h30 – Rua Clomita, 120, Anel Rodoviário - Bairro Vila Magnésita – Belo Horizonte/MG. Dia 27/02/2024, às 7h30 – Rua Handolfo Silva, 485 - Bairro Mangabeiras – Sete Lagoas/MG. Dia 27/02/2024, às 12h30 – Rua Osório de Moraes, 500, Quarteirão 10 - Bairro Cidade Industrial – Contagem/MG. Dia 28/02/2024, às 7h30 – Rua Osório de Moraes, 281 - Bairro Cidade Industrial, Quarteirão 14 – Contagem/MG. Dia 28/02/2024, às 7h30 – Rua Manoel da Silva Pereira, s/n - Bairro Chácara – Betim/MG. Dia 28/02/2024, às 12h30 – Subestação Neves 1 - Rua Existente, 1153 - Contagem/ Ribeirão das Neves. Dia 29/02/2024, às 7h30 – Rua Itambé, 114 – Floresta – Belo Horizonte/MG. Dia 29/02/2024, às 12h30 – Av. Barbacena, 1200 - Santo Agostinho– Belo Horizonte/ MG. Dia 01/03/2024, às 7h30 – Rodovia Rodrigo de Melo Franco, 23 - Bairro Pocinho – Ouro Preto/MG. Dia 01/03/2024, às 16h30 – Subestação Barreiro - Rua Falcão, 722 Bairro Flávio Marques Lisboa - Belo Horizonte/ MG. Dia 04/03/2023, às 7h30 – Av. Barbacena, 1200, Sede – PREDIO 21 - Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG. REGIONAL NORTE: Dia 27/02/2024, às 07h30 – Rua Cândido de Oliveira, 33 - Centro – Curvelo/MG. Dia 27/02/2024, às 13h – Avenida das Castanheiras, 20 - Bairro Cemig, Usina Hidrelétrica de Três Marias – Três Marias/MG. Dia 27/02/2024, às 17h – Rua dos Fluviais, 137 - Bairro São João Batista – Pirapora/MG. Dia 28/02/2024, às 7h – Avenida Frederico Leão Bitencourt, 64 – Centro – Salinas/MG. Dia 29/02/2024, às 7h – Avenida Cônego Ramiro Leite, 17 - Centro – Januária/MG. Dia 1/03/2024, às 7h – Avenida Manoel Ataíde, s/n - Bairro Santo Antônio – Janaúba/MG. Dia 04/03/2024, às 7h – Rua Sebastião Ramos Guimarães, 5 - Vila Mauricéia, Subestação Montes Claros I – Montes Claros/MG. Dia 04/03/2024, às 10h30 – Avenida Rui de Albuquerque, 4000 - bairro Village do Lago II, Subestação Montes Claros II – Montes Claros/MG. REGIONAL MANTIQUEIRA: Dia 27/02/2024, às 7h – Rua Comendador Costa, nº128 - Centro – São João Del Rei/MG. Dia 27/02/2024, às 12h – Rod. BR 265, Km109 – Usina de Itutinga/MG. Dia 28/02/2024, às 7h – Av. Governador Bias Fortes, nº260 - Bairro Pontilhão – Barbacena/MG. Dia 28/02/2024, às 12h – Rua Professor Pires de Moraes, nº253 - Bairro Grogotó – Barbacena/MG. Dia 28/02/2024, às 17h – Av. Prof. Manoel Martins, Nº345 - Centro – Conselheiro Lafaiete/MG. Dia 29/02/2024, às 7h – Rua Prof. Campolina, nº34 - Bairro Palmeiras – Ponte Nova/MG. REGIONAL VALE DO AÇO: Dia 27/02/2024 às 07h30 – Rua Wantuil Caldeira - S/N - Bairro Expansão - Ganhães/MG. Dia 27/02/2024, às 13h30 – Rua Topázio, 45 - Bairro Areião – Itabira/ MG. Dia 28/02/2024, às 7h30 – Avenida Wilson Alvarenga, 50 - Bairro Belmonte – João Monlevade/MG. Dia 28/02/2024, às 16h30 – Usina de Salto Grande – Brásnua. Dia 29/02/2024, às 13h30 – Rua Coronel Antonio da Silva, 581 - Centro – Caratinga/ MG. Dia 04/03/2024 – 08h00 - Rua Poços de Caldas, 23 - Centro – Ipatinga/MG. Dia 04/03/2024, às 11h45 – Rua Tupinambás, 365 - Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG.

Emerson Andrada Leite
Coordenador Geral
Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – SINDIELETRO/MG
Nilson da Silva Rocha
Presidente
Sindicato dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – SINTEC-MG

